



VESTIBULAR 2013/2

MANUAL DO CANDIDATO

A **FADISMA – FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA** tem enorme satisfação em recebê-lo e agradece seu interesse em estudar conosco.

A Faculdade oferece uma nova metodologia de ensino e avaliação, inédita nos cursos jurídicos, para ensinar as pessoas que desejam de fato aprender.

Por esta razão, selecionar os alunos que aqui estudarão é muito importante.

Desejamos ter conosco aqueles que buscam a qualidade do ensino, seja qual for a sua idade, perfil ou atividade.

Assim, nossa preocupação não é testar a memorização de conhecimentos obtidos no ensino médio. Queremos, diferentemente, verificar a disposição para pensar e estudar.

Nosso Concurso Vestibular compõe-se de duas etapas, que devem ser feitas num só turno de quatro horas, sem interrupção.

A primeira prova é a de **Redação**. Serão corrigidas as melhores redações, classificadas em número equivalente a 2,2 (duas vírgula duas) vezes o número de vagas oferecidas, nas quais serão avaliadas a estrutura e o conteúdo do texto e dos parágrafos e a expressão linguística dos candidatos.

A segunda prova será constituída de **30 Questões Objetivas** transdisciplinares, com pesos equivalentes, distribuídas entre três campos de conhecimento e habilidade: **Linguagem, Raciocínio e Contexto**.

O campo **Linguagem** tem por objetivo aferir o domínio da língua portuguesa, especialmente compreensão de texto, e as aptidões reflexivas e críticas, através de questões voltadas a temáticas relacionadas à sensibilidade social e ao conhecimento da atualidade.

O campo **Raciocínio** compreenderá questões transdisciplinares relacionadas às disciplinas naturais e exatas, e ainda à ética.

Pretende-se testar a inteligência geral do indivíduo e sua capacidade de estabelecer conexões entre dados e informações.

O campo **Contexto** será integrado por questões transdisciplinares que perpassem os conteúdos básicos de história e de geografia, associados a conhecimentos gerais sobre o mundo, o continente americano, o Brasil, o Rio Grande do Sul e a região de Santa Maria.

As questões desse campo buscarão igualmente aferir aspectos relativos à vocação do candidato.

Em todas as questões da segunda prova e igualmente na Redação, o Concurso Vestibular obedecerá ao princípio da **Avaliação Formativa**, almejando que o certame seja, em si mesmo, um momento de aprendizagem para o candidato.

Em outras palavras, desejamos que cada pessoa que preste o Concurso Vestibular nele também aprenda algo útil para sua formação intelectual.

Os **Objetivos Gerais** do Vestibular da FADISMA são:

- conceber e implantar um modelo pioneiro, dialógico e humanista de concurso vestibular, voltado às principais aptidões exigidas pelas carreiras jurídicas;
- recrutar alunos com boa formação geral, especialmente humanística, para adquirir na Faculdade as competências específicas visadas pelo projeto pedagógico.

Os **Objetivos Específicos** são:

- avaliar o domínio da linguagem como reflexão de aptidões gerais profundas;
- avaliar a capacidade de concentração e o raciocínio lógico;
- avaliar a capacidade de abstração, através de questões de compreensão de texto, especialmente dirigidas à sensibilidade social e à aptidão reflexiva;
- avaliar o grau de informação do candidato sobre conteúdos básicos de diferentes saberes, de modo a articulá-los entre si e em relação aos contextos mundial, nacional e regional onde está inserido, a fim de demonstrar sua percepção sobre a atualidade política, histórica e geográfica.

EDITAL N° 008, de 23 de maio de 2013

CONCURSO VESTIBULAR 2013/2

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, torna público que, no período de **27 de maio de 2013** (a partir das 08:00 horas) até **28 de junho de 2013** (até às 22:00 horas), estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2013/2, visando ao ingresso no Curso de Graduação em Direito, no segundo semestre de 2013, por meio de concurso, promovido de acordo com a legislação federal vigente. O concurso realizar-se-á no dia **30 de junho de 2013**, às 08:00 horas, em etapa seletiva-classificatória única. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o turno diurno matutino e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno. A Instituição oferecerá vagas para o ingresso através do Programa Universidade Para Todos – **PROUNI** e Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - **PROIES**, de acordo com o saldo existente junto a esses Programas. A prova será constituída por questões de múltipla escolha sobre os conteúdos indicados no Programa e por uma Redação.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. É condição legal para se inscrever ao Vestibular 2013/2 ter o candidato concluído ou estar concluindo até **26 de julho de 2013** o Ensino Médio ou equivalente.

1.2. A inscrição será realizada na sede da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, nº 2319, durante o seu horário de expediente (das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 21:00 horas), **ou** por meio da INTERNET, no site www.fadisma.com.br, com preenchimento obrigatório da Ficha de Inscrição respectiva, **exclusivamente** no período de **27 de maio de 2013** (a partir das 8:00 horas) até **28 de junho de 2013** (até às 22:00 horas).

1.3. O candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), condição indispensável para a confirmação e a homologação da inscrição.

1.4. O candidato, por ocasião da inscrição, **obrigatoriamente** deverá manifestar a sua primeira opção do turno a ser cursado (diurno matutino ou noturno).

1.5. Retificações de dados constantes da Ficha de Inscrição, somente poderão ser feitas pelo candidato na sede da FADISMA, até às 22:00 horas do **dia 28 de junho de 2013**.

2. ANULAÇÃO:

Poderá ser anulada a inscrição quando:

2.1. A Ficha de Inscrição não estiver correta e adequadamente preenchida, não sendo devidamente retificada em prazo hábil.

2.2. Ocorrer devolução de cheque referente ao pagamento da taxa de inscrição ou não for confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Constatar-se qualquer tipo de fraude ou falsidade nas informações prestadas, sujeitando, também, o candidato às penalidades legais, em qualquer época.

3. CUSTO:

O candidato deverá pagar os emolumentos da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ressaltado que o valor pago como taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4. IDENTIFICAÇÃO:

4.1. A participação do candidato no Vestibular 2013/2 só será permitida mediante a sua segura identificação.

4.2. Os documentos hábeis para a inscrição e identificação do candidato são as Cédulas de Identidade expedidas pelos seguintes órgãos: Brigada Militar, Conselhos Profissionais, Departamento de Polícia Civil, Departamento de Polícia Federal, Instituto Félix Pacheco, Ministério da Aeronáutica, Ministério da Marinha, Ministério do Exército, Polícia Federal, Polícia Militar, Secretaria de Segurança e Informações, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, Secretaria da Justiça e da Segurança e Secretaria de Segurança Pública.

4.3. O documento de identidade utilizado pelo candidato na realização das provas deve ter todos os dados claramente identificáveis.

4.4. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.

4.5. O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2013/2 é de inteira responsabilidade do candidato.

5. LISTAGEM DEFINITIVA DOS INSCRITOS:

No dia **29 de junho de 2013**, a listagem definitiva dos inscritos será afixada no hall da sede da FADISMA, estando também disponível no site www.fadisma.com.br.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1. No dia **30 de junho de 2013**, em prova única, que terá a duração de quatro (04) horas, sem interrupção, das 08:00 horas às 12:00 horas, realizar-se-á o Concurso Vestibular 2013/2, nas dependências da FADISMA, sito nesta cidade de Santa Maria/RS, na Rua Duque de Caxias, nº 2319.

6.2. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas a partir de trinta (30) minutos antes do seu início, munido do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. O candidato deverá assinar Ata de Presença, somente podendo sair da sala de realização das provas, transcorrida uma (01) hora do início do certame.

6.4. No início das provas, o candidato receberá um caderno contendo as questões objetivas, a prova de Redação, uma folha-rascunho para a redação e uma folha-rascunho para as questões objetivas; um cartão-resposta definitivo para as questões objetivas; e uma folha-resposta definitiva para a Redação, os quais deverão ser preenchidos nos locais indicados. O cartão-resposta definitivo das questões objetivas e a folha-resposta definitiva da Redação não serão substituídos. Ao final da prova o candidato somente poderá levar consigo a folha-rascunho das questões objetivas.

6.5. Questão em branco ou com mais de uma marcação como resposta será considerada errada.

6.6. Para fins de correção, se houver questão anulada, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.

7. NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A etapa seletiva será feita considerando-se as questões objetivas válidas nos campos de conhecimento de Linguagem, Raciocínio e Contexto.

7.2. No Ponto de Corte serão selecionados os candidatos em número de até (2,2) duas vírgula duas vezes o número de vagas oferecidas, pela ordem decrescente do número de acertos obtidos na prova objetiva, considerando-se também a ordem de opção para o turno a ser cursado.

7.3. Serão selecionados também todos os candidatos que se encontrarem empatados na última colocação do Ponto de Corte.

7.4. Não concorrerá à seleção o candidato que:

7.4.1. Não comparecer à prova.

7.4.2. Não entregar o caderno de provas e/ou os respectivos cartão e folha-resposta definitivos, bem como a folha-rascunho da Redação.

7.4.3. Não obtiver um mínimo de 05 (cinco) acertos no total das questões objetivas de múltipla escolha.

7.4.4. Tiver obtido nota zero na Redação.

7.5. A prova objetiva terá peso 05 (cinco), considerando o número total de acertos do candidato.

7.6. A prova de Redação terá igualmente peso 05 (cinco), considerando uma pontuação de 01 (um) a 10 (dez).

7.7. A classificação final será em ordem decrescente do total de pontos, obtidos pela média aritmética entre o resultado auferido na etapa de questões objetivas e a nota da Redação, considerando-se também a ordem de opção para o turno a ser cursado.

7.8. Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Será classificado o candidato que obtiver o maior grau na Redação.

2º) Será classificado o candidato mais idoso.

7.9. Terão direito ao requerimento de matrícula os candidatos classificados até o limite de vagas do curso, por respectivo turno, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem alfabética.

7.10. Os candidatos que, no período determinado, não realizarem o requerimento de matrícula, terão a sua classificação anulada, perdendo o direito à vaga na FADISMA.

8. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. O requerimento de matrícula e a confirmação da vaga, para ambos os turnos (diurno matutino e noturno), realizar-se-ão nos dias **04 e 05 de julho de 2013**, na Secretaria Geral, na sede da FADISMA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas, sendo obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

8.1.1. Cópia autenticada do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar; ou certificado de expectativa de conclusão do curso até **26 de julho de 2013**.

8.1.2. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de certidão de nascimento ou casamento.

8.1.3. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) de documento de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania, ou órgão equivalente quando emitida em outro estado da União, não podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou identidades expedidas por Conselhos Profissionais, Órgãos Militares ou outros Órgãos Públicos.

8.1.4. Cópia autenticada (ou original e cópia comum) do CPF.

8.1.5. Cópia autenticada (ou original e copia comum) da prova de estar em dia com o serviço militar.

8.1.6. Cópia autenticada (ou original e copia comum) do título eleitoral.

8.1.7. Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei nº 6.815/80, art. 30), para os estrangeiros.

8.1.8. Comprovante de residência.

8.2. O aluno deverá fazer o requerimento de matrícula em pelo menos 3 (três) disciplinas, dentre as quais necessariamente Metodologia da Pesquisa e do Direito.

8.3. O deferimento do requerimento de matrícula e sua respectiva homologação ficarão condicionados à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Mantenedora da FADISMA, inclusive com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, sob pena de perda do direito à vaga na Instituição.

8.4. Os candidatos que apresentarem certificado de expectativa de conclusão de curso deverão entregar a cópia autenticada de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, com histórico escolar, até o dia **26 de julho de 2013**, sob pena de anulação da classificação no Vestibular 2013/2 e consequente perda do direito à vaga na FADISMA.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS:

Para melhor informação dos candidatos, chama-se a atenção para o que segue:

9.1. O Manual do Candidato 2013/2 contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação, bem como dos conteúdos programáticos.

9.2. Em virtude da natureza do concurso seletivo, em nenhum caso, será concedida vista, revisão ou recontagem das notas em quaisquer das provas do Vestibular 2013/2 ou no conteúdo delas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, em nenhuma instância administrativa da FADISMA.

9.3. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos, outras Chamadas do Vestibular 2013/2 e de todas as etapas da confirmação de vaga, que se houver, serão divulgadas oficialmente no site www.fadisma.com.br.

9.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização das provas sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após o deferimento do requerimento de matrícula e sua respectiva homologação.

9.5. O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, bips, walkman, headphones, pagers ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses objetos

deverão ser mantidos guardados e desligados até o término da prova e o afastamento do candidato da sala, não se responsabilizando os fiscais pela guarda dos mesmos.

9.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal fato no momento da inscrição, para que a Instituição tenha condições de organizar, em tempo hábil, os recursos disponíveis.

9.7. Os resultados obtidos no Vestibular 2013/2 terão validade para ingresso na FADISMA no segundo semestre letivo do ano de 2013, nos turnos diurno matutino e noturno, respectivamente, podendo, a critério exclusivo da Instituição, serem utilizados para o preenchimento de outras vagas eventualmente remanescentes na Faculdade.

9.8. O preenchimento adequado do cartão e da folha-resposta definitivos referentes às provas do Vestibular 2013/2 (questões objetivas e Redação) é de inteira responsabilidade do candidato.

9.9. A prova objetiva do Vestibular 2013/2 será corrigida através de processo de leitura ótica, devendo as elipses correspondentes às respostas do candidato serem preenchidas corretamente no cartão-resposta definitivo, sem deixar claros, com caneta esferográfica azul ou preta.

9.10. A FADISMA manterá o material referente ao Vestibular 2013/2 até o dia 01 de julho de 2014, sendo, após, destruído.

9.11. Os candidatos que desejarem o seu Desempenho no Vestibular 2013/2, poderão obter o mesmo junto à Secretaria Geral, na sede da FADISMA, em seu horário de expediente (das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 21:00 horas), mediante o prévio pagamento do respectivo emolumento.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FADISMA.

9.13. As disposições contidas no Manual do Candidato 2013/2 integram o presente Edital.

Santa Maria, 23 de maio de 2013.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral da FADISMA

PROGRAMAS DOS CAMPOS DE CONHECIMENTO

RACIOCÍNIO	LINGUAGEM	CONTEXTO
<p>I - MATEMÁTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Funções de 1º e 2º graus 2. Funções exponencial, logarítmica, sequencial e trigonométrica 3. Geometria Espacial e Geometria analítica 4. Raciocínio lógico <p>II - BIOLOGIA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Organização e Funcionamento dos Seres Vivos 2. Biodiversidade 3. Ecologia 4. Meio Ambiente <p>III. - QUÍMICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura Atômica 2. Tabela Periódica <p>IV. - FÍSICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Leis de Newton e Aplicações 2. Princípios de Conservação <p>V – ÉTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ética e Moral 2. Juízo de fato e Juízo de valor 3. Senso moral e Consciência moral 4. Ética e Virtude 5. Ética e Responsabilidade Social 6. Ética e Cidadania 7. Ética e Direito. 	<p>I - GÊNEROS DISCURSIVOS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Editorial 2. Ensaio 3. Jornalístico 4. Divulgação <p>II – MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TEXTO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Narração 2. Descrição 3. Dissertação <p>III – ARGUMENTAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tese 2. Progressão discursiva 3. Argumentação 4. Estratégias argumentativas <p>IV – ARTICULAÇÃO SINTÁTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uso dos operadores argumentativos 2. Coesão textual <p>V – SEMÂNTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sinônimos e antônimos 2. Homônimos e parônimos 3. Denotação e conotação <p>VI – PRODUÇÃO TEXTUAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Texto Dissertativo Argumentativo 	<p>I. PASSADO GLOBAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Transição do feudalismo para o capitalismo 2. Revoluções burguesas 3. Primeira guerra mundial 4. Revolução russa 5. Segunda guerra mundial 6. Criação das Nações Unidas <p>II. PASSADO LOCAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Colonização brasileira 2. Processo de independência do Brasil 3. Proclamação da República 4. Era Vargas 5. Regime militar 6. Nova República <p>III. PRESENTE GLOBAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Planeta Terra 2. População mundial 3. Transportes e comunicações 4. Desigualdades de desenvolvimento econômico-social <p>IV. PRESENTE BRASILEIRO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cidades 2. Espaço agrário 3. Atividades industriais e fontes de energia 4. Organização regional 5. Constituição Federal 6. Política Contemporânea <p>V. FUTURO GLOBAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Organizações internacionais 2. Conflitos mundiais em curso 3. Liberalização do comércio 4. Proteção ao meio-ambiente 5. Patrimônio histórico e cultural 6. Democracia e não-discriminação